



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

**TERMO DE RESCISÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1182/2021**

Termo de Rescisão, por acordo entre as partes, da Ata de Registro de Preços nº 036/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2021, visando a **“AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO-PERECÍVEIS”**, firmado entre o Município de Glorinha e a empresa **M J SCHEFFER CIA LTDA**, com sede a Rua: Osvaldo Aranha, nº 730, Getúlio Vargas – TORRES/RS - CNPJ nº 09.143.197/0001-92, conforme a seguir estipulado:

*Considerando a necessidade de reequilíbrio financeiro dos produtos, o que a empresa M J SCHEFFER CIA LTDA, não tem como comprovar com as devidas notas fiscais da época da licitação, tendo em vista que as entregas só foram realizadas no mês de março deste ano;*

*Considerando o atual cenário econômico que vivenciamos, cujo aumento dos produtos inviabiliza as entregas dos alimentos;*

*Considerando o pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços;*

*Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do município e da Secretária Municipal de Educação.*

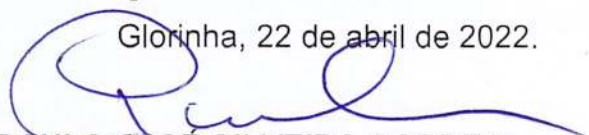
**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Rescindir, a partir desta data, a Ata de Registro de Preços nº 036/2021, firmada entre este Município e a empresa **M J SCHEFFER CIA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A rescisão se dá, **por acordo entre as partes**, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o interesse público.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glorinha, 22 de abril de 2022.

  
**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

  
**JESSICA GODIM FLORES**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_